Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/04/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 338 ,DE 2016.
(Autor: Vereador Marcos Rios/Solidariedade)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Marcos Rios, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SESOP realize estudos para "tapa buraco", na rua Manoel Ribas, no bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 05 de abril de 2016.

Marcos Rios
Vereador/Solidariedade

Justificação,

Tendo em vista que no local indicado acima, existem buracos de grande porte e que, se trata de via com grande circulação de veículos, e que é dever desse município e direito do cidadão que as vias estejam em bom estado, se requer a Secretaria de Obras Públicas as devidas providências.

Vale lembrar, da competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências. *"Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas: IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;".*

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA